

Última atualização: 31 de julho de 2025 – Versão n.º 2

## INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL

### CARTÃO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA SCALAPAY E PAGAMENTO EM 3 VEZES ou PAGAMENTO EM 4 VEZES ou MAIS TARDE

Este documento contém informações pré-contratuais relativas aos Termos de Utilização que o cliente pode encontrar no final deste documento.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A SCALAPAY IP S.P.A.

A Scalapay IP S.p.A. (“**Scalapay IP**”) é uma instituição de pagamento de direito italiano que exerce as suas atividades nos termos dos Artigos 114-*sexies et seq.* do Decreto Legislativo n.º 385 de 1 de setembro de 1993. A Scalapay IP está sujeita à supervisão do Banco de Itália e está registada com o n.º 36018.0 no Registo de Instituições de Pagamento disponível em [www.infostat.bancaditalia.it](http://www.infostat.bancaditalia.it).

NÚMERO DE IVA: 06078740484

Sede social: Via Nervesa 21, 20139 Milão (MI), Itália.

Endereço de e-mail da Scalapay IP: [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com)

IP PEC da Scalapay: [scalapayip@legalmail.it](mailto:scalapayip@legalmail.it)

Website: <https://paymentinstitute.scalapay.com/>

A Scalapay IP foi autorizada a oferecer os seus serviços de pagamento em Portugal pelo Banco de Portugal, ao abrigo da liberdade de prestação de serviços.

#### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

##### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO DE PAGAMENTO

O serviço de pagamento oferecido pela Scalapay IP através do Cartão de Utilização Única Scalapay consiste na emissão de um cartão virtual de utilização única, que permite que um pagamento seja feito nas lojas *online* dos vendedores que, embora não estejam diretamente afiliados da Scalapay IP, aceitem pagamentos através do circuito internacional VISA (graças ao acordo entre a Scalapay IP e o membro principal Monavate Ltd, que não tem qualquer relação entre a Scalapay IP e o cliente e, portanto, não assume qualquer responsabilidade para com este último e para com a sua utilização do serviço). A emissão do cartão de utilização única Scalapay permite ao cliente pagar o produto em três ou quatro prestações diferidas, aproveitando uma linha de crédito igual ao montante total devido pela compra ao vendedor, incluindo o preço de compra, custos de envio, impostos e qualquer outro montante aplicado à transação, dependendo da disponibilidade do serviço, conforme indicado na altura em que o cliente pede a emissão do cartão virtual de utilização única ao vendedor ou terceiro. O diferimento do pagamento, através da linha de crédito é concedido gratuitamente pela Scalapay IP a título acessório à operação de pagamento.

##### SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE UM CARTÃO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA

O serviço pode ser acedido através da aplicação Scalapay. É pedido ao cliente que indique um método de pagamento aceite pela Scalapay IP (por exemplo, cartão de débito, cartão de crédito, cartão pré-pago ou, quando aplicável, transferência bancária), o montante do pagamento que pretende fazer e a loja *online*. Nesta fase, o cliente dá o seu consentimento para a operação de pagamento, ou seja, para a emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay, que permanece válido por 24 horas e só pode ser usado para uma única compra. Para concluir a transação, o cliente usa os dados do Cartão de Utilização Única Scalapay inserindo-os no *site* do vendedor. Consequentemente, a Scalapay IP paga o montante total devido pelo produto ao vendedor.

##### PAGAMENTO DIFERIDO

Simultaneamente, o Cliente compromete-se a reembolsar a Scalapay IP pelo montante total pago pela mesma ao vendedor, de acordo com o plano de pagamentos comunicado na altura da compra, resultando num débito no(s) método(s) de pagamento fornecido(s) pelo cliente. O montante da primeira prestação é cobrado no momento da compra e as prestações subsequentes são pagas com um mês de

intervalo. As prestações também podem ser reembolsadas, no todo ou em parte, antes da data de vencimento, sem custos adicionais e/ou taxas para o cliente.

#### FALHA EM CONCLUIR A OPERAÇÃO DE PAGAMENTO

Se o cliente não concluir a transação no prazo de 24 horas após a emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay, este deixará de ser válido e o cliente poderá solicitar uma nova emissão. Os Termos de Utilização serão automaticamente rescindidos, não resultando daqui quaisquer encargos para o cliente.

#### CESSÃO DE CRÉDITO

Os créditos relativos às prestações, após a primeira prestação do plano de pagamento, são cedidos pela Scalapay IP à Augusta SPV S.r.l., uma empresa instrumental para titularização de créditos constituída nos termos da Lei Italiana n.º 130, de 30 de abril de 1999.

### **RISCOS TÍPICOS DO SERVIÇO**

O incumprimento dos presentes termos de utilização e do plano de pagamentos pode ter consequências graves para o cliente, tais como a cobrança de taxas por pagamentos em falta ou atrasados, a instauração de ações judiciais para recuperar o crédito e a redução das possibilidades de aceder a financiamento no futuro.

A facilidade de acesso ao serviço e a ausência de encargos relacionados com o pagamento diferido concedido podem incentivar compras potencialmente não sustentáveis pelo cliente, expondo-o a um risco de sobre-endividamento.

A utilização do serviço implica o compromisso do cliente de reembolsar as prestações nas datas de vencimento, pelo que, antes de utilizar o serviço, o cliente deve verificar e avaliar a sua capacidade de reembolso.

### **CONDIÇÕES ECONÓMICAS**

A emissão e utilização do Cartão de Utilização Única Scalapay são gratuitas para o Cliente.

O cliente pode estar sujeito a potenciais custos associados ao método de pagamento escolhido, não impostos ou pagos à Scalapay IP e pelos quais esta não é responsável. Em qualquer caso, o cliente é obrigado a reembolsar o montante da compra nas datas de vencimento indicadas no plano de pagamentos.

| <b>Custos principais para o cliente</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Com juros                                               | Sem juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Taxas em caso de não pagamento ou de pagamento atrasado | <p>As taxas de atraso de pagamento aplicam-se única e exclusivamente em caso de não pagamento ou de atraso de pagamento. A taxa é aplicada, por fração, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>até 6 euros, se o pagamento da prestação não for efetuado nas 24 horas seguintes à data de vencimento;</li> <li>até um montante suplementar de 6 euros, se o pagamento da prestação não for efetuado até ao nono dia após a data de vencimento.</li> </ul> <p>Em qualquer caso, as taxas de atraso de pagamento nunca excederão 4% da prestação não paga, com o entendimento de que os montantes podem ser arredondados para a segunda casa decimal.</p> <p>Está prevista uma redução da comissão de atraso se o Cliente comunicar previamente, através da secção dedicada da sua conta Scalapay (pelo menos 24 horas antes do vencimento), a impossibilidade de pagar na data prevista e indicar a nova data de pagamento.</p> <p>A comissão efetiva, descontada com base na Comunicação, é mostrada ao Cliente no momento da confirmação. No entanto, se o Cliente não efetuar o pagamento até à nova data indicada, além da comissão descontada, serão aplicadas também as comissões de atraso normais anteriormente indicadas.</p> |

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Taxa anual de encargos efetiva global de débito diferido (TAEG) | 0% |
|-----------------------------------------------------------------|----|

A taxa anual nominal (TAN) exigida pelo Artigo 2 da Lei n.º 108/96 (a “lei anti-usura”) pode ser consultada no *website* do Ministério da Economia e das Finanças italiano, [nesta ligação](#).

## RESCISÃO

**Rescisão pelo cliente.** Os clientes têm o direito de retirar-se dos termos de utilização abaixo, no prazo de 14 dias após a sua conclusão, enviando um *e-mail* para [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com), no entanto, em qualquer momento antes da compra diferida, o cliente pode retirar-se dos termos de utilização sem incorrer em taxas, mediante simples notificação escrita a enviar para o endereço de *e-mail* [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com).

Após a execução da compra, o cliente não tem o direito de revogar o acordo de pagamento, mas pode retirar-se dos termos de utilização sem incorrer no pagamento de quaisquer taxas, através de um simples aviso escrito a ser enviado para o endereço de correio eletrónico [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com). Neste caso, no entanto, o cliente continua obrigado a pagar todos os montantes devidos pela utilização do serviço e relativos ao pagamento do produto adquirido na loja do vendedor, não constituindo a rescisão revogação do consentimento dado para a cobrança dos valores devidos no método de pagamento escolhido.

**Rescisão pela Scalapay IP.** A Scalapay IP pode rescindir os termos de utilização com 60 dias de antecedência. Além disso, a Scalapay IP pode rescindir os termos de utilização, em qualquer momento, mediante a ocorrência de determinadas circunstâncias, por exemplo: não pagamento ou pagamento incompleto pelo cliente, risco de fraude, utilização do serviço pelo cliente de forma inconsistente com a lei, com os termos de utilização ou com a boa-fé.

## RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações, relacionadas com o produto adquirido e com o contrato de venda entre o vendedor e o cliente, devem ser dirigidas ao vendedor, sendo a Scalapay IP alheia à relação de venda.

O cliente pode apresentar uma reclamação relativa ao serviço de pagamento oferecido pela Scalapay IP ou qualquer outra relativa ao desempenho da mesma por *e-mail* certificado para [scalapayipreclami@legalmi.it](mailto:scalapayipreclami@legalmi.it) ou correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Via Nervesa 21, 20139 Milão (MI), ou por *e-mail* para [reclami@ip.scalapay.com](mailto:reclami@ip.scalapay.com). A reclamação deve ser apresentada nos formulários indicados no *website* <https://paymentinstitute.scalapay.com>, na secção de reclamações.

A Scalapay IP tentará resolver a reclamação no prazo de 15 dias a contar da respetiva data de receção, relativamente ao serviço de pagamento oferecido pela mesma; 30 dias para outras reclamações relacionadas com o desempenho desta empresa, prorrogáveis até 90 dias consecutivos, em casos de especial complexidade; no entanto, se o cliente não receber uma resposta dentro do período especificado ou não ficar satisfeito com a resposta recebida, pode, em alternativa:

1. apresentar um recurso junto da Arbitragem Bancária e Financeira (**ABF**). A ABF é um sistema alternativo à justiça civil para a resolução de litígios, que surjam entre bancos e intermediários e os seus clientes, relativamente a transações e serviços bancários e financeiros. Para mais informações, o cliente pode consultar o Guia Prático em questão, acessível através desta [ligação](#) ou solicitar informações diretamente à Scalapay IP. Os clientes podem apresentar o recurso junto da ABF através da plataforma Fin-Net, a rede europeia de cooperação entre organismos nacionais para a resolução extrajudicial de litígios bancários, de seguros e de serviços financeiros. Para mais informações, os clientes podem consultar o *website* da ABF acessível através desta [ligação](#), a página Web da FIN-NET ou solicitar informações diretamente à Scalapay IP;
2. recurso à justiça comum, sem prejuízo do procedimento de mediação obrigatório a realizar junto de uma entidade de mediação especializada em

litígios bancários e financeiros, inscrita no registo especial do Ministério da Justiça.

Os clientes podem sempre apresentar uma reclamação junto do Banco de Itália. Para mais informações, os clientes podem visitar a página web “Serviços para o público” do Banco de Itália.

Estes Termos de Utilização foram atualizados pela última vez a 31 de julho de 2025 – Versão n.º 2

## **CARTÃO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA SCALAPAY E PAGAMENTO EM 3 VEZES ou PAGAMENTO EM 4 VEZES ou MAIS TARDE**

### **TERMOS DE UTILIZAÇÃO**

Os presentes Termos de Utilização, incluindo as informações pré-contratuais, aplicam-se entre a Scalapay IP S.p.A. e o Cliente que utiliza o Cartão de Utilização Única Scalapay.

#### **1. Definições**

Para efeitos do presente documento, os termos seguintes, expressos no singular ou no plural, têm os significados abaixo indicados:

**Augusta SPV:** a sociedade Augusta SPV s.r.l., uma empresa criada para o efeito de titularização de créditos, ao abrigo da Lei n.º 130 de 30 de abril de 1999;

**Cliente:** a pessoa singular que utiliza o Serviço oferecido pela Scalapay IP, através do Cartão de Utilização Única Scalapay;

**Compra Diferida:** a compra do produto feita pelo Cliente a um vendedor usando o Cartão de Utilização Única Scalapay e a linha de crédito auxiliar concedida pela Scalapay IP (com a opção de pagar em 3 ou 4 prestações ou mais tarde);

**Prazo Final de Devolução:** o que ocorrer primeiro: (i) a data em que o Cliente pagou as prestações ao abrigo do Plano de Pagamentos; e (ii) até ao 90.º dia após o dia em que o Cliente efetua a Compra Diferida;

**Emissão:** a emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay, nos termos do disposto no Artigo 1, n.º 2, al. *h-septies.1*, n.º 5 do Decreto Legislativo n.º 385, de 1 de setembro de 1993;

**Linha de Crédito:** o financiamento auxiliar concedido pela Scalapay IP ao Cliente, no âmbito da operação de pagamento realizada através do Cartão de Utilização Única Scalapay, nos termos do Artigo 1, parágrafo 2, alínea *h-septies.1*, n.ºs 4.2 e 5 do Decreto Legislativo n.º 385, de 1 de setembro de 1993;

**Método de Pagamento:** qualquer método de pagamento (por exemplo, cartão de crédito, cartão de débito, cartão pré-pago ou, quando aplicável, transferência bancária) indicado pelo Cliente e aceite pela Scalapay IP para cobrar montantes devidos por aquele e para creditar quaisquer reembolsos devidos ao mesmo, na prestação do Serviço;

**Plataforma de Pagamento:** a plataforma de pagamento autorizada a operar no Espaço Económico Europeu (EEE), através da qual o montante das

prestações ao abrigo do Plano de Pagamentos é debitado no Método de Pagamento especificado pelo Cliente, por exemplo, Stripe Payments Europe, Limited, uma empresa constituída ao abrigo da legislação irlandesa e com sede social em Lower Grand Canal Street, No. 1, Grand Canal Dock, Dublin (Irlanda) ou outra entidade que possua as licenças exigidas pelas disposições aplicáveis e que tenha celebrado o acordo adequado com a Scalapay IP;

**Calendário de Pagamentos:** valores e datas de vencimento das prestações devidas pelo Cliente para reembolso da Linha de Crédito, comunicadas ao Cliente no momento da Compra Diferida e, em seguida, enviadas por *e-mail*;

**Ponto de Venda:** qualquer *website*, página web ou plataforma digital, onde os Produtos do Vendedor podem ser adquiridos usando o Cartão de Utilização Única Scalapay;

**Produto:** qualquer bem e/ou serviço que possa ser adquirido pelo Cliente nas Lojas dos Vendedores utilizando o Cartão de Utilização Única Scalapay;

**Produtos Proibidos:** quaisquer bens ou serviços que não possam ser adquiridos através da Scalapay IP, por estarem sujeitos a restrições e, em particular:

1. Jogos de apostas
2. Armas
3. Drogas e medicamentos ilegais
4. Produtos ou serviços para produção e composição de medicamentos
5. Medicamentos sujeitos a receita médica necessários
6. Prostituição, serviços de acompanhamento, clubes Strip (pornografia)
7. Produtos e serviços relacionados com pedofilia, exploração sexual
8. Comércio e venda de animais vivos e produtos que possam causar sofrimento aos animais
9. Comércio de animais/plantas raras ou em risco de extinção
10. Produtos que incentivam o ódio, a violência, o racismo ou a discriminação
11. *Crowdfunding*
12. Esquemas em pirâmide, Ponzi ou “*Fique rico rapidamente*”

13. Produtos e serviços fornecidos sem uma licença e/ou contrafeitos
14. Produtos ou serviços que incentivem o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo
15. Compra de ouro/envios de fundos
16. Produtos financeiros e serviços de investimento
17. Cripto
18. NFT
19. Venda de moedas para jogos *online*
20. Líquidos para cigarros eletrónicos
21. Apostas
22. Venda e distribuição de música, filmes, *software* ou outros produtos licenciados contrafeitos ou sem autorização
23. Qualquer outro produto ou serviço que infrinja ou facilite diretamente a violação de marcas comerciais, patentes, direitos de autor, segredos comerciais, direitos de propriedade ou privacidade de terceiros
24. Locais de vendas dedicados exclusivamente ao segmento B2B
25. Envios de fundos
26. Serviços sob subscrição.

**Pedido:** o pedido pelo qual o Cliente solicita à Scalapay IP a Emissão;

**Conta Scalapay:** a conta pessoal do Cliente ativada em resultado do registo na Plataforma Scalapay, através do *website* [www.scalapay.com](http://www.scalapay.com) ou da Aplicação Móvel Scalapay, após a aceitação dos termos e condições gerais da Scalapay S.r.l. com sede social em Milão (MI), Via Nervesa 21, Código Fiscal/IVA n.º 06891080480, Índice Económico e Administrativo n.º MI – 2606390;

**Aplicação Scalapay:** a aplicação móvel Scalapay;

**Scalapay S.r.l.:** a empresa Scalapay S.r.l., uma sociedade unipessoal, com sede social em Milão, Via Mazzini 2, com o número de IVA 06891080480, REA n.º MI-2606390, proprietária da plataforma Scalapay. A Scalapay S.r.l. e a Scalapay IP estão sujeitas ao controlo comum da Scalapay Limited;

**Scalapay IP:** a empresa Scalapay IP S.p.A., com sede social em Milão, Via Nervesa 21, n.º de IVA 06078740484, capital social 5 284 254,00 €, REA n.º MI – 2688662, uma instituição de pagamento de direito italiano registada sob o n.º 36018.0 no Registo das Instituições de Pagamento;

**Conta Scalapay IP:** a secção dentro da Conta Scalapay dedicada à relação entre o Cliente e a Scalapay IP, para utilização do Serviço de Pagamento;

**Cartão de Utilização Única Scalapay:** o cartão de pagamento virtual emitido pela Scalapay IP;

**Plataforma Scalapay:** a tecnologia da informação e a infraestrutura digital utilizadas pela Scalapay IP para a prestação dos seus serviços;

**Vendedor:** qualquer empresa ou estabelecimento comercial que, embora não contratado com a Scalapay IP, ofereça aos Clientes a oportunidade de

comprar Produtos através do circuito internacional VISA usando o Cartão de Utilização Única Scalapay;

**Termos de Utilização:** os presentes Termos de Utilização que se aplicam ao serviço prestado pela Scalapay IP ao Cliente. Os Termos de Utilização dizem respeito a operações de pagamento individuais que não fazem parte de um acordo-quadro, nos termos do Regulamento do Banco de Itália sobre a transparência das transações e serviços bancários e financeiros de 29/07/2009, com as alterações que lhe foram introduzidas;

**Serviço:** o serviço de pagamento oferecido pela Scalapay IP através do Cartão de Utilização Única e Linha de Crédito, regidos por estes Termos de Utilização;

**Custo Total do Produto:** o montante total a pagar pelo Cliente pela compra de um Produto numa Loja, incluindo o preço de compra, os custos de envio, os impostos e qualquer outro montante aplicado à transação pelo Vendedor ou por um terceiro.

## 2. ÂMBITO DO SERVIÇO

2.1 O Serviço envolve a Emissão de um Cartão de Utilização Única Scalapay e a realização de uma operação de pagamento, que permite ao Cliente fazer uma Compra Diferida numa Loja de um Vendedor. O Serviço permite ao Cliente pagar o Produto em três (“**Pagar em 3**”) ou quatro prestações (“**Pagar em 4**”) ou pagar num único pagamento após 14 ou 30 dias a contar da data da compra ou envio (“**Pagar mais Tarde**”), de acordo com a disponibilidade do serviço, conforme indicado no momento do Pedido do Cliente para a emissão do cartão virtual de utilização única. Para este efeito, a Scalapay IP paga ao Vendedor o Custo Total do Produto e concede ao Cliente, a título acessório à operação de pagamento, a Linha de Crédito, cujo montante corresponde ao Custo Total do Produto. A Linha de Crédito será reembolsada pelo Cliente nas datas de vencimento previstas no Plano de Pagamentos.

2.2 Nos termos do previsto no Artigo 122, n.º 1, alínea c) do TUB, os presentes Termos de Utilização não estão sujeitos ao Título VI, Capítulo II do TUB devido à não aplicação de juros. No entanto, as disposições relativas à transparência das transações e dos serviços bancários e financeiros e as eventuais disposições aplicáveis emitidas pelo Banco de Itália são aplicáveis aos presentes Termos de Utilização.

## 3. CESSÃO DE CRÉDITO À AUGUSTA SPV

Se o Cliente utilizar o Serviço, reconhece que as prestações seguintes à primeira prestação referida no Plano de Pagamentos, serão cedidas à Augusta SPV S.r.l., partes relacionadas e respetivos cessionários, e aceita essa cessão. Assim, uma vez finalizada a Compra Diferida, a Scalapay IP, também na sua qualidade de gestora de ativos da Augusta SPV, fará

cobrar as prestações através da Plataforma de Pagamento na forma e nas datas de vencimento previstas no Plano de Pagamentos. O Cliente obriga-se a pagar à Scalapay IP ou, consoante o caso, à Augusta SPV, as prestações acordadas relativas à Linha de Crédito, nas datas de vencimento previstas no Plano de Pagamentos. Os Clientes podem encontrar a Política de Privacidade da Augusta SPV no Anexo I destes Termos de Utilização.

#### **4. CONDIÇÕES DE ACESSO AO SERVIÇO**

Para utilizar o Serviço, o Cliente deve:

- (i) Ser uma pessoa singular maior de idade;
- (ii) Possuir a capacidade de ação necessária para assumir compromissos para com a Scalapay IP;
- (iii) Ser residente em Portugal;
- (iv) Ser titular de uma conta Scalapay;
- (v) Ativar uma conta IP Scalapay. Na ativação da Conta Scalapay IP, o Cliente é obrigado a confirmar e/ou atualizar as informações emitidas aquando da ativação da Conta Scalapay (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número da segurança social, endereço residencial, endereço de e-mail, número de telefone, detalhes de um método de pagamento válido até ao pagamento de todas as prestações ao abrigo do Plano de Pagamentos) e a fornecer dados adicionais (local de nascimento, género, detalhes e cópia de um documento de identidade), a fim de permitir que a Scalapay IP verifique a identidade do Cliente, previna fraudes e, quando necessário, cumpra as normas de combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo. O Cliente autoriza a Scalapay S.r.l. a comunicar à Scalapay IP os dados carregados na Plataforma Scalapay, necessários para tirar partido do Serviço Scalapay IP e para verificar a identidade do Cliente, utilizando igualmente serviços de terceiros;
- (vi) Ter um método de pagamento válido e/ou as autorizações necessárias para a sua utilização.

#### **5. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE DO CLIENTE**

5.1 A Scalapay IP pode efetuar verificações adequadas para confirmar a identidade do Cliente, solicitando quaisquer documentos necessários para o efeito, como, por exemplo, um documento de identificação válido. Esta verificação é necessária para permitir que a Scalapay IP cumpra as suas obrigações ao abrigo das leis de prevenção do branqueamento de capitais, do antiterrorismo e da prevenção da fraude. A Scalapay IP pode utilizar serviços de terceiros para verificar as informações fornecidas pelo Cliente.

5.2 Se o pedido da Scalapay IP de documentação ao Cliente for feito com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes das leis de combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo ou para prevenção da fraude, e aquele não fornecer a documentação solicitada, reconhece que a Scalapay IP tem o direito de rescindir os Termos de Utilização, de acordo com o disposto no Artigo 18. Nesse caso, o Cliente continuará a ser obrigado a efetuar quaisquer pagamentos estabelecidos no Plano de Pagamentos.

5.3 A Scalapay IP pode contactar sistemas de informação de crédito com o objetivo de obter informações úteis, para decidir se deve ou não conceder a Linha de Crédito.

#### **6. EMISSÃO DO CARTÃO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA SCALAPAY**

6.1. O Pedido, através do qual o Cliente solicita a emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay, é transmitido através da Aplicação Scalapay e indica o Custo Total do Produto, o Vendedor e/ou o Ponto de Venda, bem como quaisquer informações adicionais solicitadas pela Scalapay IP. Com o Pedido, o Cliente dá o seu consentimento para a Emissão de Cartão, sendo estipulados estes Termos de Utilização entre o Cliente e a Scalapay IP. No momento da Solicitação, a Scalapay IP pode pedir à instituição que emitiu o Método de Pagamento do Cliente uma autorização de bloqueio do montante correspondente à primeira prestação, para verificar a validade desse Método de Pagamento. O montante é bloqueado até que o Cliente conclua a Compra Diferida ou é libertado se o mesmo não utilizar o Cartão de Utilização Única Scalapay nas 24 horas após a sua Emissão, ou reduzido se o Cliente efetuar uma Compra Diferida por um montante inferior ao montante já pré-autorizado. No entanto, a Scalapay IP não pode garantir o tempo necessário para que o banco emissor do Método de Pagamento/Cliente processe as instruções da Scalapay IP e liberte os fundos sujeitos à pré-autorização.

6.2. A Solicitação de Emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay e a prestação do Serviço estão sujeitas a aprovação da Scalapay IP, que pode decidir, a seu exclusivo critério, não prosseguir com a Emissão ou cancelar ou suspender o Cartão já emitido. Como

parte dessa avaliação, a Scalapay IP pode recorrer a sistemas de informação de crédito para avaliar a solvabilidade. Apenas a título de exemplo, a Scalapay IP pode decidir não prosseguir com a Emissão ou cancelar ou suspender o Cartão de Utilização Única Scalapay já emitido no caso de:

- (i) comunicação de dados incorretos ou falsos pelo Cliente no momento da ativação da conta Scalapay ou da conta Scalapay IP;
- (ii) violação pelo Cliente das obrigações previstas no Artigo 8 dos Termos de Utilização;
- (iii) não pagamento e/ou pagamento incompleto dos montantes devidos, por uma Compra Diferida anterior, nas datas de vencimento estabelecidas no Plano de Pagamentos;
- (iv) percepção do risco de fraude por parte da Scalapay IP e/ou necessidade de cumprir as disposições em matéria de combate ao branqueamento de capitais ou quaisquer outras disposições legais, regulamentares ou ordens das autoridades;
- (v) risco de o Cliente não cumprir as obrigações de pagamento associadas à Compra Diferida;
- (vi) qualquer utilização do Serviço pelo Cliente ou por terceiros que a Scalapay IP considere não estar em conformidade com a lei, com os Termos de Utilização e/ou com a boa-fé.

6.3. Se a Emissão não for aprovada ou se o Cartão de Utilização Única Scalapay for suspenso ou cancelado antes da sua utilização, estes Termos de Utilização não entrarão em vigor e a Scalapay IP notificará o Cliente por escrito de que a Compra Diferida não pode ser feita. Está subentendido que o Cliente pode continuar a comprar o Produto diretamente ao Vendedor, sem utilizar o Cartão de Utilização Única Scalapay.

6.4. Se a Solicitação for aprovada, a Scalapay IP gera um cartão de pagamento que o Cliente pode usar para uma única Compra Diferida no Ponto de Venda indicado.

## **7. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA SCALAPAY**

7.1. O Cartão de Utilização Única Scalapay é válido por 24 horas após a Emissão. Dentro deste período, o Cliente pode fazer a Compra Diferida usando o Cartão de Utilização Única Scalapay apenas no Ponto de Venda escolhido e pelo valor indicado ou menos. Após este período de tempo ter passado sem que o Cliente tenha feito a Compra Diferida, o Cartão de Utilização Única Scalapay deixará de ser válido e o Cliente poderá solicitar uma nova Emissão. O consentimento para a operação de pagamento é dado pelo Cliente, apenas no momento da Compra Diferida. Este consentimento pode ser revogado pelo Cliente, em qualquer altura, antes da Compra Diferida.

7.2. Em caso de Compra Diferida, a Scalapay IP pagará ao Vendedor o Custo Total do Produto e transmitirá o Plano de Pagamentos ao Cliente por e-mail e/ou

através da Conta Scalapay. Contextualmente, com a concessão da Linha de Crédito, surge a obrigação por parte do Cliente de pagar à Scalapay IP o Custo Total do Produto no número de prestações e de acordo com as datas de vencimento previstas no Plano de Pagamentos.

7.3. Ao efetuar a Compra Diferida o Cliente autoriza a Scalapay IP a debitar, através do seu Método de Pagamento, as prestações estabelecidas no Plano de Pagamentos. Se o Cliente tiver indicado vários Métodos de Pagamento, a Scalapay IP pode efetuar o débito em qualquer um deles e, se o débito não for bem-sucedido, pode efetuar o débito noutro Método de Pagamento. Qualquer anomalia e acesso não autorizado ao Método de Pagamento é da exclusiva responsabilidade do Cliente, que continua obrigado a pagar os montantes devidos pela utilização do Serviço.

7.4. Através da Conta Scalapay, o Cliente pode reembolsar a totalidade ou parte das prestações ao abrigo do Plano de Pagamentos, mesmo antes da data de vencimento relevante, sem encargos ou custos adicionais.

7.5. Através da Conta Scalapay, o Cliente pode adiar a data de vencimento da segunda prestação ao abrigo do Plano de Pagamentos, no caso de Pagamento em 3 Prestações e a segunda e terceira prestações, no caso de Pagamento em 4 Prestações. Neste caso, a Scalapay IP cobrará ao Cliente na segunda prestação, na data de vencimento adiada, uma taxa calculada com base nos critérios indicados no Artigo 9.

7.6. Em qualquer altura, o Cliente pode consultar na Aplicação Scalapay a sua posição contabilística e administrativa, em relação à situação dos pagamentos relacionados com o Plano de Pagamentos.

7.7. Em caso de não cumprimento do plano de pagamento, a Scalapay IP informará o Cliente e convidá-lo-á a efetuar o pagamento no prazo de 24 horas após a data de vencimento. O Cliente reconhece que o não cumprimento do Plano de Pagamentos pode ter consequências graves para o mesmo, tais como a aplicação de taxas por falta ou atraso no pagamento referidas no Artigo 9, a instauração de uma ação judicial para recuperar a dívida e uma redução da capacidade de o mesmo aceder a financiamento no futuro. A Scalapay IP está autorizada a transmitir as informações relativas ao incumprimento do Plano de Pagamento aos sistemas de informação de crédito.

## **8. CONDIÇÕES ECONÓMICAS DE SERVIÇO**

8.1. A Emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay e a sua utilização pelo Cliente são gratuitas e não implicam quaisquer taxas, encargos de juros e/ou outros encargos, exceto as taxas de atraso e/ou de não pagamento previstas no Artigo 9 dos Termos de Utilização, que é aplicável se o mesmo não pagar a prestação na data de vencimento.

8.2. O Cliente pode estar sujeito a custos potenciais associados ao método de pagamento ou a impostos, taxas ou outros custos adicionais não impostos ou pagos à Scalapay IP e pelos quais a Scalapay IP não é responsável.

## 9. TAXAS EM CASO DE NÃO PAGAMENTO OU DE PAGAMENTO TARDIO OU ATRASADO.

9.1. Em caso de incumprimento do Plano de Pagamentos, a Scalapay IP tem o direito de cobrar ao Cliente uma taxa por cada uma das prestações que não tenham sido pagas atempadamente. A taxa cobrada deve-se aos custos em que a Scalapay IP incorrerá em resultado da falta ou atraso no pagamento da prestação na data de vencimento estabelecida no Plano de Pagamentos. A taxa é calculada da seguinte forma:

- até 6 €, se o pagamento da prestação não for efetuado no prazo de 24 horas após a data de vencimento, ao abrigo do Plano de Pagamentos;
- até um montante suplementar de 6 €, se o pagamento em prestações não for efetuado até ao nono dia seguinte à data de vencimento, ao abrigo do Plano de Pagamentos.

9.2. Em qualquer caso, o total das comissões cobradas por cada Compra Diferida não pode exceder 4% da prestação não paga ou, se inferior, o montante máximo permitido pela lei aplicável, e pode ser arredondado para a segunda casa decimal (por exemplo, uma comissão de 1,529 euros será arredondada para 1,53 euros).

Se o Cliente não efetuar os pagamentos devidos, poderá não conseguir utilizar o Serviço no futuro.

9.3 Será aplicado um desconto às taxas referidas na cláusula 9.1, no caso de o Cliente comunicar na secção apropriada da Conta Scalapay, no prazo de 24 horas antes da data de vencimento da prestação, ao abrigo do Plano de Pagamentos, que não consegue cumpri-la, indicando a data em que poderá pagar o montante da prestação devida (doravante, a “**Comunicação**”). A taxa de atraso efetiva cobrada, com base no desconto aplicável, será indicada diretamente no momento da Comunicação.

Se, em resultado da Comunicação, o Cliente não pagar, aplicar-se-ão as taxas estabelecidas na Secção 9.1 acima.

Exemplo: o Cliente comunica à Scalapay IP a necessidade de pagar a prestação com um atraso de 7 dias, em relação ao que foi inicialmente previsto no Plano de Pagamentos. Será cobrada uma taxa de desconto de 1 Euro por este atraso, no momento da Comunicação.

No entanto, se após 7 dias da Comunicação a cobrança da prestação pendente não for bem-sucedida, a taxa de atraso será cobrada sem qualquer desconto e conforme estipulado no Artigo 9.1. para além da comissão paga nos termos do presente ponto 9.3.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

O Cliente compromete-se a:

- garantir que todas as informações fornecidas no momento da ativação da conta IP Scalapay são corretas e precisas e se mantêm sempre atualizadas, completas e válidas até que todos os montantes devidos pela utilização do serviço sejam pagos na totalidade;
- não remover o método de pagamento e garantir que dispõe de fundos suficientes para permitir a cobrança dos encargos ao abrigo do plano de pagamento;
- notificar imediatamente a Scalapay IP de qualquer substituição ou alteração do método de pagamento ou dos dados relacionados;
- contactar imediatamente a Scalapay IP em caso de anomalias no Método de Pagamento, indicando um Método de Pagamento diferente;
- informar imediatamente a Scalapay IP, se surgirem circunstâncias que impeçam o cumprimento do plano de pagamento;
- manter as credenciais de acesso confidenciais e impedir o acesso não autorizado à conta Scalapay, à conta Scalapay IP e aos dispositivos através dos quais o Cliente acede ao serviço (ou seja, telemóvel, computador pessoal), bem como notificar prontamente a Scalapay IP de qualquer possível apropriação indevida de credenciais de acesso e utilização indevida ou não autorizada do serviço por terceiros;
- não utilizar o Serviço para atividades ilegais ou fraudulentas;
- não utilizar o Serviço para comprar Produtos Proibidos, conforme definido no Artigo 1.

As notificações ao abrigo deste artigo podem ser enviadas para os endereços especificados no Artigo 19.3 dos Termos de Utilização.

## 11. PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS À SCALAPAY IP E AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO

11.1. No momento da compra diferida, o Cliente autoriza a Scalapay IP a debitar automaticamente, através da plataforma de pagamento, os montantes indicados no plano de pagamento no método de pagamento, que deverá, por conseguinte, apresentar sempre a disponibilidade necessária. O Cliente reconhece à Scalapay IP a possibilidade de cobrar ou estornar os montantes indicados no Plano de Pagamento a partir de qualquer um dos Métodos de Pagamento fornecidos pelo Cliente.

11.2. O Cliente não pode retirar o Método de Pagamento utilizado durante todo o período de vigência do presente Contrato, ou seja, até ao pagamento da ou das prestações do Plano de Pagamentos.

11.3. Se uma cobrança de um Método de Pagamento falhar e o Cliente tiver introduzido vários Métodos de Pagamento na sua Conta Scalapay, reconhece o direito da Scalapay IP de debitar qualquer um deles.

11.4. O Cliente é o único responsável pela existência de fundos suficientes no seu método de pagamento e compromete-se a notificar imediatamente a Scalapay IP de qualquer substituição ou alteração do método de pagamento ou dos dados relacionados. Em caso de mau funcionamento do método de pagamento, o Cliente deve contactar imediatamente a Scalapay IP, propondo ou introduzindo outro método de pagamento. Está subentendido que qualquer anomalia no Método de Pagamento é da exclusiva responsabilidade do Cliente, que deverá, em qualquer caso, pagar o montante devido nas respetivas datas de vencimento, salvo se acordado em contrário, por escrito pelas Partes.

## 12. DEVOLUÇÕES E REEMBOLSOS

12.1 As devoluções e os reembolsos dos Produtos adquiridos através do Cartão de Utilização Única Scalapay são regidos pelo contrato de venda celebrado com o Vendedor, ao qual a Scalapay IP permanece alheia.

12.2. O pedido de devolução ou reembolso não suspende a obrigação do Cliente de pagar os montantes devidos pela utilização do Serviço.

12.3. Se, até à Data-Limite Final para Devolução, o Vendedor tiver notificado a Scalapay IP de que autorizou a devolução ou o reembolso da totalidade ou de parte do Produto, esta suspenderá, modificará ou cancelará o Plano de Pagamentos e, se necessário, creditará os montantes devidos ao Cliente no mesmo Método de Pagamento utilizado para a Compra Diferida.

12.4 A Scalapay IP não assume qualquer obrigação relativamente aos reembolsos efetuados após a Data-Limite Final para Devolução, cujo tratamento continua a ser da inteira responsabilidade do Cliente e do Vendedor.

12.5 Se o Cliente tiver tirado partido de um vale de desconto para efetuar a Compra Diferida, a Scalapay IP permanecerá alheia ao montante pago através do vale de desconto e, por conseguinte, esse montante não poderá ser reembolsado em nenhuma circunstância, nem mesmo em caso de devolução do Produto ou de reclamação.

## 13. SEGURANÇA DA CONTA E DA APLICAÇÃO SCALAPAY

13.1 O Cliente é responsável por proteger e salvaguardar a confidencialidade da Conta Scalapay e da Scalapay IP e da Aplicação Scalapay e reconhece que a Scalapay IP não tem qualquer responsabilidade pelo acesso e/ou utilização não autorizados a essas Contas e aos endereços de e-mail e/ou números de telefone e/ou Métodos de Pagamento associados à Conta Scalapay IP.

O Cliente também é responsável pela proteção e salvaguarda dos seus próprios dispositivos

informáticos, através dos quais acede ao Serviço (ou seja, telemóvel, computador pessoal).

13.2 Ao criar uma Conta IP Scalapay, o Cliente concorda e compromete-se a:

- (a) Declarar que todas as informações fornecidas no momento da criação da Conta Scalapay são corretas e precisas e mantê-las atualizadas, completas e válidas em todos os momentos, durante a vigência dos Termos de Utilização;
- (b) Manter o controlo da conta IP Scalapay e impedir o acesso de qualquer pessoa;
- (c) Não utilizar uma identidade, número de telefone, Método de Pagamento ou e-mail falsos sem autorização para criar uma Conta Scalapay;
- (d) Não utilizar o Serviço para atividades ilegais ou fraudulentas.

## 14. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS E RECUSAS

14.1 O Cliente que detectar uma operação de pagamento não autorizada ou incorreta deve informar a Scalapay IP sem demora e, em qualquer caso, no prazo máximo de 13 meses a partir da data do débito.

14.2 O pedido de repúdio deve ser formalizado através do envio, para os canais indicados no art. 18, do formulário específico para repúdio disponível no site da Scalapay IP

<https://paymentinstitute.scalapay.com/>, fornecendo também toda a documentação eventualmente solicitada no próprio formulário. Caso o pedido ou a documentação fornecida pelo Cliente estejam incompletos, a Scalapay IP entrará em contacto com o Cliente para obter as informações em falta. O pedido de rejeição só será considerado recebido quando estiver completo com todas as informações necessárias. O pedido só será considerado recebido pela Scalapay IP após a conclusão do envio.

14.3 A Scalapay IP, uma vez recebido o pedido completo, efetua as verificações necessárias e reembolsa o montante contestado até ao final do dia útil seguinte.

14.4 Em caso de suspeita de fraude ou dolo por parte do Cliente, a Scalapay IP pode suspender o reembolso, informando imediatamente o Cliente e as autoridades competentes.

14.5 O envio do pedido de repúdio e a gestão do respetivo inquérito não implicam qualquer custo para o Cliente.

14.6 Caso se venha a comprovar posteriormente que a operação foi autorizada, a Scalapay IP tem o direito de proceder à cobrança.

## 15. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

15.1. A Scalapay IP esforça-se por prestar o serviço de forma contínua e atempada. A Scalapay IP não pode, no entanto, ser responsabilizada por:

- (i) quaisquer interrupções no Serviço e pela sua indisponibilidade;

- (ii) limitações no acesso ao Serviço devido a avaria ou disfuncionamento dos sistemas informáticos do Vendedor e do Cliente;
- (iii) o tempo necessário para processar os pedidos e executar a operação de pagamento.

15.2. A Scalapay IP não pode ser responsabilizada pelo acesso à Conta Scalapay e à Conta Scalapay IP e pela utilização não autorizada do Serviço e dos endereços de e-mail e/ou números de telefone associados às Contas que dependiam da violação da sua obrigação de manter confidenciais as suas credenciais de início de sessão e de impedir o acesso não autorizado à Conta Scalapay, à Conta Scalapay IP e aos seus dispositivos.

15.3. O Cliente reconhece que a Scalapay IP e a Augusta SPV não têm qualquer relação com o contrato de venda do Produto, celebrado entre o mesmo e o Vendedor. O Cliente exonera a Scalapay IP e a Augusta SPV de qualquer responsabilidade relacionada com:

- (i) a celebração do contrato de compra e venda do Produto, o seu âmbito e execução;
- (ii) qualquer defeito ou vício do Produto, bem como em casos de não entrega ou de atraso na entrega do Produto ou no cumprimento de qualquer obrigação do Vendedor perante o Cliente ou terceiros;
- (iii) a impossibilidade de comprar um Produto através do Cartão de Utilização Única Scalapay.

## 16. PRAZO

Se o Pedido é aprovado pela Scalapay IP, os Termos de Utilização entram em vigor a partir do envio do Pedido até ao pagamento de todos os montantes devidos pelo Cliente pela utilização do Serviço.

O Contrato termina automaticamente se o Cartão de Utilização Única Scalapay não for utilizado no prazo de 24 horas após a Emissão. A não utilização do Cartão de Utilização Única Scalapay não implica qualquer custo para o Cliente.

## 17. RESCISÃO PELO CLIENTE

17.1. O Cliente tem o direito de rescindir estes Termos de Utilização, no prazo de 14 dias após a sua celebração, enviando um e-mail para [sic:] [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com), no entanto, pode fazê-lo em qualquer momento até que à emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay. O Cliente pode rescindir o contrato gratuitamente, não tendo de indicar um motivo, revogando o Pedido, mediante simples notificação escrita enviada para o endereço de e-mail [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com).

17.2. Após a emissão do Cartão de Utilização Única Scalapay e desde que a Compra Diferida não tenha sido realizada, o Cliente pode rescindir os Termos de Utilização gratuitamente, solicitando que o Cartão seja cancelado sem ter de indicar um motivo, mediante simples notificação escrita enviada para o endereço de e-mail [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com).

17.3. Após a execução da Compra Diferida, o Cliente não tem o direito de revogar o acordo de pagamento,

mas pode rescindir os Termos de Utilização sem incorrer no pagamento de quaisquer taxas, através de uma simples notificação escrita enviada para o endereço de e-mail [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com). Em qualquer caso, no entanto, o Cliente continua obrigado a pagar todos os montantes devidos pela utilização do Serviço, relativos à compra do Produto na Loja do Vendedor, não constituindo a rescisão revogação do consentimento dado para debitar esses montantes devidos no Método de Pagamento.

## 18. RESCISÃO PELA SCALAPAY IP

18.1 A Scalapay IP pode rescindir os presentes Termos de Utilização em qualquer momento, a seu exclusivo critério e sem necessidade de indicar os motivos, mediante notificação enviada ao Cliente com 60 (sessenta) dias de antecedência.

18.2 A Scalapay IP pode rescindir o Contrato ou optar por restringir a utilização do Serviço, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes:

- (i) não pagamento e/ou pagamento incompleto de compras anteriores, incluindo o não pagamento, por qualquer motivo, dos encargos no Método de Pagamento;
- (ii) percepção do risco de fraude por parte da Scalapay IP e/ou necessidade de cumprir as disposições relativas ao branqueamento de capitais ou quaisquer outras disposições legais, regulamentares ou ordens das autoridades;
- (iii) qualquer tipo de utilização do Serviço pelo Cliente de uma forma incompatível com a lei, com estes Termos de Utilização e/ou com a boa-fé.

A Scalapay tem o direito de rescindir o Contrato imediatamente mediante notificação por escrito ao Cliente, em caso de violação pelo mesmo das suas obrigações previstas no Artigo 10 ou nos Artigos 4 e 5.

18.2 Em caso de rescisão ou termo dos Termos de Utilização por qualquer motivo, as obrigações da Scalapay IP em matéria de reembolsos manter-se-ão em vigor até ao pagamento integral da(s) prestação(ões) ou durante um período de 60 dias a contar da data da última Compra Diferida.

## 19. COMUNICAÇÕES

19.1. Os Termos de Utilização e todas as comunicações destinadas ao Cliente são fornecidas em formato eletrónico e estão redigidas em língua inglesa e/ou portuguesa. O Cliente pode obter uma cópia impressa dos Termos de Utilização da Scalapay IP, em qualquer momento, solicitando-a por e-mail para o endereço [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com).

19.2. As comunicações destinadas ao Cliente, no âmbito dos Termos de Utilização serão efetuadas pela Scalapay IP por e-mail, telefone, SMS ou WhatsApp para o endereço ou número indicado pelo Cliente na sua Conta ou na Aplicação Scalapay. Para estes fins, o

Cliente tem de atualizar a Aplicação Scalapay e utilizar a versão mais recente disponibilizada.

19.3. As comunicações destinadas à Scalapay IP, no âmbito dos Termos de Utilização, devem ser efetuadas pelo Cliente por e-mail para [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com) ou por correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Via Nervesa 21 2, 20139 Milão (MI).

## 20. RECLAMAÇÕES

20.1. Quaisquer reclamações relativas ao Produto devem ser dirigidas ao Vendedor.

20.2. O Cliente pode apresentar uma reclamação, relativa ao serviço de pagamento oferecido pela Scalapay IP ou qualquer reclamação relacionada com o desempenho da Scalapay IP, por correio registado ou e-mail normal para o seguinte endereço: Via Nervesa 21, 20139 Milão (MI) ou por e-mail para [reclami@ip.scalapay.com](mailto:reclami@ip.scalapay.com). A reclamação deve ser enviada através dos formulários indicados no [website](https://paymentinstitute.scalapay.com/reclami) <https://paymentinstitute.scalapay.com/reclami> na secção pertinente.

A Scalapay IP tentará resolver a reclamação no prazo de 15 dias a contar da respetiva data de receção, se relativamente ao serviço de pagamento oferecido; 30 dias para outras reclamações relacionadas com o desempenho desta empresa, prorrogáveis até 90 dias consecutivos em casos de especial complexidade; no entanto, se o Cliente não receber uma resposta dentro do período especificado ou não ficar satisfeito com a resposta recebida, pode, em alternativa:

- (i) apresentar um recurso junto da Arbitragem Bancária e Financeira (ABF). A ABF é um sistema alternativo à justiça civil para a resolução de litígios que surjam entre bancos e intermediários e os seus clientes relativamente a transações e serviços bancários e financeiros. Para mais informações, o Cliente pode consultar o [website](#) da ABF, acessível através desta [ligação](#), ou solicitar informações diretamente à Scalapay IP. Os clientes podem apresentar o recurso junto da ABF através da plataforma Fin-Net, a rede europeia de cooperação entre organismos nacionais para a resolução extrajudicial de litígios bancários, de seguros e de serviços financeiros. Para mais informações, os Clientes podem consultar o [website](#) da ABF acessível através desta [ligação](#); consultar a página Web da FIN-NET ou solicitar informações diretamente à Scalapay IP
- (ii) recurso à via judicial comum, sem prejuízo da obrigatoriedade de realização do procedimento

de mediação junto de uma entidade de mediação especializada em conflitos bancários e financeiros inscrita no registo especial do Ministério da Justiça.

O Cliente pode sempre apresentar uma reclamação junto do Banco de Itália. Para mais informações, o Cliente pode visitar o [website](#) do Banco de Itália, na secção “[Serviços para o público](#)”.

## 21. DIREITO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

21.1. Os Termos de Utilização são regidos pela lei italiana.

21.2. Em caso de litígio entre o Cliente e a Scalapay IP, relativamente à validade, interpretação e/ou execução dos Termos de Utilização, é competente em termos de jurisdição o tribunal do local de residência ou domicílio do Cliente.

## 22. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

22.1. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é realizado de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 e a legislação italiana sobre a proteção de dados pessoais (Decreto Legislativo n.º 196/2003 e alterações e/ou adições subsequentes). A Política de Privacidade da Scalapay IP pode ser consultada pelo Cliente através da seguinte ligação: <https://paymentinstitute.scalapay.com/> na secção da política de privacidade.

22.2. Os dados pessoais do Cliente serão tratados principalmente para o cumprimento dos Termos de Utilização celebrados com o mesmo. Como titular dos dados, o Cliente tem o direito de solicitar o acesso, retificação e/ou apagamento dos seus dados pessoais, opor-se ao seu tratamento ou solicitar a limitação desse tratamento, solicitar a transferência dos seus dados pessoais para terceiros, bem como apresentar reclamações às autoridades de proteção de dados. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela Scalapay IP, consulte, por favor, a Política de Privacidade da Scalapay IP. A Política de Privacidade da Scalapay IP pode ser consultada pelo Cliente através da seguinte ligação: <https://paymentinstitute.scalapay.com/policy> na secção da política de privacidade.

## ANEXO I

### Augusta SPV S.r.l. – Política de Privacidade

A Augusta SPV S.r.l., uma sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, constituída nos termos da Lei Italiana n.º 130, de 30 de abril de 1999 (a “**Lei de Titularização**”), com sede social em Via San Prospero 4, 20121, Milão, código fiscal, número de IVA e número de registo no Registo Comercial de Milão – Monza – Brianza – Lodi 12670620967, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, respeita a sua privacidade e está empenhada em proteger os seus dados pessoais.

Esta política de privacidade, (doravante referida como a “**Política**”) explica os motivos, a forma como recolhemos e gerimos dados pessoais, em relação ao tratamento de dados realizado pela Augusta SPV S.r.l. e como garantimos a sua proteção.

A Augusta SPV S.r.l. compromete-se a tratar os seus dados em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Reg. UE 2016/679), mais conhecido como “**RGPD**” e quaisquer outras leis de privacidade aplicáveis. Em particular, o tratamento de dados pessoais realizado pela Augusta SPV S.r.l. basear-se-á nos princípios da legalidade, correção, transparência, limitação da finalidade e armazenamento, minimização de dados, exatidão, integridade e confidencialidade.

#### 1. FINALIDADE DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade foi elaborada de acordo com os Artigos 13 e 14 do RGPD e destina-se a fornecer-lhe informações sobre como a Augusta SPV S.r.l. trata os seus dados pessoais, recolhidos em resultado de uma transação de titularização de crédito, nos termos da Lei de Titularização e Cessão Financeira (Lei Italiana n.º 52 de 21 de fevereiro de 1991). Em particular, adquirimos à empresa **Scalapay IP** S.p.A. (“**Scalapay IP**”) um crédito que surgiu do contrato que o Cliente (a “**Parte Interessada**”) celebrou com a Scalapay IP para utilizar os seus serviços de pagamento que, nos termos dos Artigos 1, letra *h-septies.1*), 4.2 e 5 da Lei Bancária Consolidada (Decreto Legislativo Italiano n.º 385 de 1 de Setembro de 1993), permitindo-lhe comprar um produto ou serviço por pagamento diferido a uma empresa ativa na venda ou fornecimento de produtos e serviços.

É importante que leia esta Política, juntamente com quaisquer outras que possamos fornecer para complementar, atualizar ou expandir informações relativas à recolha e tratamento de dados pessoais. Coordenaremos estas divulgações para que os termos e condições aplicados ao tratamento de dados pessoais sejam sempre apresentados da forma mais transparente e de fácil acesso.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

A Augusta SPV S.r.l. (doravante também “**Augusta**”) atua como o responsável pelo tratamento de dados (o “**Responsável pelo Tratamento de Dados**”) e é responsável pelos seus dados pessoais. Pode contactar o Responsável pelo Tratamento de Dados para receber informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais e para exercer os seus direitos ao abrigo do RGPD, através do seguinte endereço de *e-mail* [privacy@l30servicing.com](mailto:privacy@l30servicing.com).

Os dados pessoais de que a Augusta tomou posse, na sua qualidade atrás mencionada de responsável independente pelo tratamento de dados, após a conclusão da referida cessão, que é objeto desta divulgação, foram recolhidos da Scalapay IP. Tal aquisição de dados pessoais é necessária para efeitos do cumprimento da cessão e titularização de créditos e das atividades de gestão subsequentes da carteira titularizada, que de outra forma seriam impedidas.

#### 3. QUE DADOS PESSOAIS RECOLHEMOS?

Esta secção descreve os tipos de dados pessoais que tratamos. Na secção 4 explicamos as finalidades para as quais tratamos esses dados pessoais.

**Dados pessoais:** nome próprio, apelido, código fiscal, local de nascimento (município, província, estado), data de nascimento, género, dados do documento de identificação (número, organismo emissor, data de emissão, data de validade), morada residencial, morada, categoria de membros de pessoas politicamente expostas, nível de risco antibrancqueamento de capitais

**Detalhes de pagamento:** (últimos quatro dígitos e data de validade do método de pagamento)

**Dados sobre compras e plano de prestações**

#### 4. PARA QUE FINALIDADES TRATAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

Limitamos a quantidade de dados pessoais recolhidos apenas à necessária para a finalidade para a qual foram recolhidos, conforme descrito abaixo. Limitamos, protegemos e controlamos todos os nossos recursos de TI contra o acesso físico ou eletrónico não autorizado, danos, perda ou destruição. Conservamos os dados pessoais apenas durante o tempo indicado abaixo, para responder aos seus pedidos ou durante mais tempo, se exigido por lei.

Tratamos dados pessoais apenas para a finalidade para a qual foram recolhidos. Para facilitar a compreensão das finalidades, fundamentos jurídicos e condições, ao abrigo das quais tratamos os dados, apresentamos abaixo uma tabela que mostra as categorias de dados pessoais tratados, a finalidade do tratamento (a finalidade) e o “fundamento jurídico” que autoriza cada transação de tratamento e a torna legal.

| <b>Categoria de dados</b>                                                                                                                    | <b>Finalidade do tratamento</b>                               | <b>Fundamento jurídico</b> | <b>Período de retenção</b>               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|
| Dados pessoais e de pagamento (últimos quatro dígitos e data de validade do método de pagamento) do Titular dos Dados                        | Gestão de recibos e pagamentos                                | Contrato                   | 10 anos após a celebração do contrato    |
| Dados pessoais do titular dos dados, dados de compra, método de pagamento (últimos quatro dígitos e data de validade do método de pagamento) | Atividades para fornecer <i>feedback</i> a possíveis objeções | Contrato                   | 10 anos a partir da objeção              |
| Dados do sistema-mestre                                                                                                                      | Arquivo no AUI (arquivo informatizado único)                  | Disposição jurídica        | 10 anos a partir da introdução dos dados |

A Augusta também informa que, para as finalidades acima mencionadas, os seus dados serão tratados por meios informáticos, eletrónicos, em papel e manuais, em conformidade com as regras de confidencialidade e segurança estabelecidas por lei.

#### 5. COM QUEM PODEMOS PARTILHAR OS SEUS DADOS PESSOAIS?

Os seus dados pessoais não serão divulgados. Dentro da entidade Augusta, os dados podem ser tratados pelos responsáveis dos escritórios encarregados da realização das atividades de tratamento individuais.

Além disso, podemos partilhar os seus dados pessoais com as categorias de destinatários indicadas abaixo, para as finalidades indicadas abaixo, de acordo com os princípios de minimização e limitação de

finalidade, e com medidas de segurança apropriadas. Estes destinatários terão acesso aos dados pessoais necessários para desempenhar estas funções (e não poderão utilizá-los para qualquer outra finalidade), sendo obrigados a tratar os dados de acordo com a lei aplicável. Tomaremos todas as medidas contratuais, jurídicas, técnicas e organizativas razoáveis para garantir que os seus dados pessoais são tratados com um nível adequado de proteção. Em particular, as categorias de pessoas a quem divulgaremos dados, por motivo e na medida das finalidades pretendidas, são:

- empresas autorizadas: a Augusta, para alcançar as finalidades estabelecidas no n.º 4 acima, pode partilhar os seus dados pessoais com empresas autorizadas a tratar dados pessoais, em virtude de escrituras especiais de nomeação como subcontratantes;
- autoridades públicas (judicial, fiscalização bancária e financeira, etc.): a Augusta pode partilhar os seus dados pessoais para fornecer Feedback a pedidos, verificações ou auditorias, por parte de autoridades públicas.

## **6. DURANTE QUANTO TEMPO IREMOS UTILIZAR OS SEUS DADOS?**

Apenas conservaremos os seus dados pessoais durante o tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais os recolhemos, incluindo para cumprir quaisquer requisitos ou obrigações legais, contabilísticas ou de comunicação. O período de conservação aplicável a cada categoria de dados pessoais sujeitos a tratamento é indicado na tabela do n.º 4 supra. Ao determinar o período de conservação adequado para dados pessoais, consideramos a quantidade, natureza e sensibilidade dos mesmos, o potencial risco de danos da utilização ou divulgação não autorizada de dados pessoais, as finalidades para as quais os tratamos e se podemos alcançar essas finalidades por outros meios e os requisitos legais aplicáveis.

## **7. COMO PROTEGEMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?**

Limitamos a quantidade de dados recolhidos, recolhendo apenas os dados pessoais necessários para a finalidade e pelo tempo necessário para alcançar essa finalidade. Limitamos, protegemos e controlamos todos os nossos recursos de informação para evitar qualquer acesso não autorizado, danos, perda ou destruição, seja física ou eletrónica.

## **8. OS SEUS DIREITOS**

Tenha, por favor, em consideração que pode exercer os seus direitos, relativamente aos seus dados pessoais, ao abrigo das leis de proteção de dados. Segue-se uma breve descrição destes direitos:

### **8.1. Direito a ser informado**

Todas as pessoas singulares têm o direito de ser informadas sobre a recolha e utilização dos seus dados pessoais. Este é um requisito fundamental para a transparência, conforme estabelecido no RGPD. Esta Política cumpre este requisito.

### **8.2. Direito de solicitar o acesso a dados pessoais**

Conhecido como um “pedido de acesso”, este direito permite-lhe obter uma cópia dos dados pessoais que mantemos a seu respeito e verificar se estão a ser tratados corretamente.

### **8.3. Direito de solicitar a retificação de dados pessoais**

Este direito permite-lhe corrigir quaisquer dados incompletos ou incorretos que tenhamos na nossa posse, no entanto, podemos ter de verificar a exatidão dos novos dados fornecidos.

### **8.4. Direito de solicitar o apagamento de dados pessoais**

Este direito permite-lhe solicitar a remoção e apagamento dos seus dados pessoais, caso não existam motivos válidos para continuar a tratá-los. Pode obter o apagamento dos seus dados pessoais, nos casos previstos no Artigo 17, RGPD. No entanto, tenha, por favor, em consideração que, em determinados casos, podemos não conseguir cumprir o seu pedido de apagamento por razões de natureza jurídica específicas (por exemplo, se for necessário para lhe permitir cumprir uma obrigação legal ou para estabelecer, exercer ou defender um direito em tribunal), que lhe será comunicado no momento do seu pedido.

#### 8.5. Direito de oposição ao tratamento de dados pessoais

Nos termos do Artigo 21 do RGPD, pode opor-se ao tratamento dos seus dados nos casos em que nós, ou um terceiro, nos baseamos no interesse legítimo de tratar informações pessoais e se considerar que tal tratamento infringe, de alguma forma, os seus direitos e liberdades fundamentais.

#### 8.6. Direito de solicitar a limitação do tratamento de dados pessoais

Pode solicitar a suspensão do tratamento dos seus dados pessoais, nos casos previstos no Artigo 18, RGPD.

#### 8.7. Direito de solicitar a transferência de dados pessoais para si ou para terceiros

Entregaremos os seus dados pessoais a si ou a uma pessoa por si delegada num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, nas condições estabelecidas no Artigo 20, RGPD.

#### 8.8. Direito de apresentar uma reclamação

Tenha, por favor, em consideração que tem sempre o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade Italiana de Proteção de Dados.

### 9. CONTACTOS

Para exercer os seus direitos ou solicitar informações sobre como tratamos os seus dados pessoais, pode contactar-nos por *e-mail* para o endereço [privacy@l30servicing.com](mailto:privacy@l30servicing.com) e faremos o nosso melhor para ajudar. **Atenção:** esta caixa de correio é reservada exclusivamente para pedidos relacionados com a privacidade e o tratamento de dados pessoais.

Se tiver dúvidas ou precisar de assistência sobre encomendas, contas, pagamentos ou outros serviços relacionados com a utilização do Scalapay IP, contacte diretamente o serviço de apoio ao cliente através do endereço de e-mail: [support@ip.scalapay.com](mailto:support@ip.scalapay.com).